

A AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU E OS SEUS 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Sarah Fernandes Pereira
Leticia Da Silva Almeida
Thiago Ribeiro De Carvalho

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

Em Nova York, de 25 a 27 de setembro de 2015, Chefes de Estado e de Governo e Altos Representantes se reuniram na sede das Nações Unidas, para decidir sobre os novos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável globais, ficou conhecida como Agenda 2030, que é formada por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável com 169 metas a serem alcançadas até 2030.

É um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade em prol de um mundo melhor, onde as pessoas possam viver com dignidade. Busca também fortalecer a paz universal com mais liberdade.

Em relação às pessoas, a Agenda está determinada a acabar com a pobreza e a fome, em todas as suas formas e dimensões, garantindo a dignidade e igualdade para todos os seres humanos, em um ambiente saudável. Para o planeta, proteger da degradação, para que assim possa atender as necessidades das gerações presentes e futuras.

Objetivo

A seguinte pesquisa tem por objetivo demonstrar a importância da Agenda 2030 e a relevância do Direito Ambiental ou Ecológico, para todos, uma vez que tudo está sendo afetado por causa da degradação do Meio Ambiente.

Tem por objetivo também informar, já que em uma recente pesquisa foi constatado que 49% dos brasileiros não conhecem a Agenda 2030 e os ODS.

Material e Métodos

Na presente pesquisa, foram utilizadas informações de artigos e livros, referindo-se especificamente a termos sobre: Agenda 2030, Direitos Ambiental, dignidade da pessoa humana, ecologia e desenvolvimento sustentável. Respeitando e seguindo sempre as orientações fornecidas pelo orientador. Também foi utilizada a Resolução A/RES/72/279, (Institucionaliza a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas no âmbito do Supremo Tribunal Federal.).

Resultados e Discussão

II CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA



OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA

18 A 22 DE SETEMBRO DE 2023

A agenda também está determinada a assegurar que todos os seres humanos possam desfrutar de uma vida próspera e de plena realização pessoal, e que o progresso econômico, social e tecnológico ocorra em harmonia com a natureza. E determinados a promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas, livres do medo e da violência. Não pode haver desenvolvimento sustentável sem paz, e não há paz sem desenvolvimento sustentável. Os 17 objetivos são: Erradicação da pobreza; Fome zero e agricultura sustentável; Saúde e bem-estar; Educação de qualidade; Igualdade de gênero; Água potável e saneamento; Energia acessível e limpa; Trabalho decente e crescente econômico; Indústria, inovação e Infraestrutura; Redução das desigualdades; Cidades e comunidades sustentáveis; Consumo e produção responsáveis; Ação contra a mudança global do clima; Vida na água; Vida terrestre; Paz, Justiça e Instituições Eficazes; Parcerias e meios de implementação.

Conclusão

Contudo, percebe-se que todos os objetivos são difíceis de serem alcançados totalmente, pois é notória a nossa atual realidade. Mas com a conscientização que a Agenda 2030 e todas as conferências, levando em pauta a evolução histórica, trouxeram, ensejou em um despertar da humanidade, para buscar mudanças, conforme o princípio da prevenção, pois a degradação do meio ecológico é fato comprovado, então, o que resta é prevenir, para que haja uma desaceleração na deterioração do meio ambiente.

Referências

Sarlet, Ingo, W. e Tiago Fensterseifer. Curso de Direito Ambiental. Disponível em: Minha Biblioteca, (3rd edição). Grupo GEN, 2022.

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Brasil_Amigo_Pesso_Idosa/Agenda2030.pdf

Desenvolvimento sustentável: Das origens à agenda 2030 - José Carlos Barbieri - Google Livros